ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 418/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto na Lei nº 975, de 18/04/1996, com as alterações posteriores, bem como a renovação da composição do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para **o período de 02 (dois) anos (09/09/2025 a 09/09/2027)** os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
ÓRGÃO	**TITULAR**	**SUPLENTE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO	Monique Karina Cachoeira Straich	Carmen Moro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	Marlene Aparecida Niquelatti	Silvana dos Santos Ferreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Samara Cattani	Daniela Yasmmin Soligo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Sirlei Correa	Carin Cristina Seidel
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Laura Aguiar Adam	Genilse Aparecida Golin Dallazen
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Leonardo Pereira	Isabelli Albiero
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO	Leandra Tragancin	Amanda Gabriela Niquelatti Soligo
CONSELHO TUTELAR	Taimara Maria Ribeiro	Debora Aparecida Ramos

REPRESENTANTES ORGANIZAÇÕES PARTICIPAÇÃO POPULAR		
ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA E.E.B. SANTOS ANJOS	Derli Salete Antunes de Moraes	Ricardo Witte
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA E.N.M. JACINTA NUNES	Silvana Soligo	Jones Lenz
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO C.E.I GIRASSOL	Gilvane Ferreira Dallazem	Jaile Aparecida Martins
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA E.N.M. SILVA PARANHOS	Bruna Farquimba Ribeiro da Silva	Patrícia Rodrigues
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	Marcia Aparecida Munhões	Denize Pekrul Bonetti
CORPO DE BOMBEIROS DE RIO DAS ANTAS	Vitoria do Nascimento	Josieli Aparecida Kraieski Marques
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIOANTENSE - AERA	Patrícia Isabel da Silva	Dirceu Szymkow
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF	Lucimar Barzotto	Ana Ferreira de Andrade

Art. 2º O exercício como membro (a) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é considerado serviço público relevante e gratuito.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 353/2025.

Rio das Antas, SC, 18 de novembro de 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data

LUIS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal – FG Secretário Municipal de Administração e Finanças